

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N° 071/2018

SÚMULA: Exonera a pedido do servidor Adalberto Santos da Mata, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor Adalberto Santos da Mata, Motorista I, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.429.456-4, e inscrito no CPF/MF nº 330.520.468-02, lotado na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 24/07/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 337/2018.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO Em. 25 de 07 de 2016

Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal